



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA

CNPJ: 45.268.463/0001-77

Endereço: Rua Euclides dos Santos, 199, bairro Santa Angelina, em Araraquara/SP, CEP 14.802-185

Processo Administrativo: 27.617/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “GERAÇÃO DO BEM II”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias

Finalidade: A instituição irá atender crianças e adolescentes com idade entre 06 e 14 anos de ambos os sexos, residentes no município sede, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, através de ações que visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de propiciar a ampliação do seu universo artístico, cultural e esportivo, facilitando o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

dignidade, prevenindo a ocorrência de situação de exclusão social e de risco, e promover, apoiar e prestigiar atividades e iniciativas que incentivem a união entre moradores de sua área de atuação, buscando criar um ambiente de fraternidade que contribua para a formação familiar, intelectual, física e profissional. Projeto “Geração do Bem II”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses.

Fonte de Recursos: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 021/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 021/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.930, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	1	13/03/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1323,97	19/04/2024
MUNICIPAL	2	11/04/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1323,97	13/05/2024
MUNICIPAL	3	10/05/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1323,97	18/06/2024
MUNICIPAL	4	12/06/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1323,97	17/07/2024
MUNICIPAL	5	10/07/2024	156.550	R\$ 1323,97	07/08/2024
MUNICIPAL	6	13/08/2024	33.331	R\$ 1323,97	06/09/2024
MUNICIPAL	7	12/09/2024	38.973	R\$ 1323,97	08/10/2024
MUNICIPAL	8	17/10/2024	550.082.000.024.271	R\$ 1323,97	18/11/2024
MUNICIPAL	9	26/11/2024	62.260	R\$ 1323,97	09/12/2024
MUNICIPAL	10	23/12/2024	140.187	R\$ 1323,97	20/01/2025
RENDIMENTOS				R\$ 5,71	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL				R\$13.239,68	
DEVOLUÇÃO DE RECURSO				R\$ 5,71	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 385,15	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 021/2024 foi realizado mediante o





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho Atender 60 crianças de 6 a 15 anos. Com base na análise do relatório de atividades apresentado, foi possível constatar o cumprimento integral da meta pactuada. Além da execução do objeto que se propôs também foi cumprida.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a conseqüente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 16 de maio de 2025

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA

CNPJ: 45.268.463/0001-77

Endereço: Rua Euclides dos Santos, 199, bairro Santa Angelina, em Araraquara/SP, CEP 14.802-185

Processo Administrativo: 27.617/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “GERAÇÃO DO BEM II”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias

Finalidade: A instituição irá atender crianças e adolescentes com idade entre 06 e 14 anos de ambos os sexos, residentes no município sede, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, através de ações que visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de propiciar a ampliação do seu universo artístico, cultural e esportivo, facilitando o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

dignidade, prevenindo a ocorrência de situação de exclusão social e de risco, e promover, apoiar e prestigiar atividades e iniciativas que incentivem a união entre moradores de sua área de atuação, buscando criar um ambiente de fraternidade que contribua para a formação familiar, intelectual, física e profissional. Projeto “Geração do Bem II”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses.

Fonte de Recursos: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 021/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 021/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro provenientes de recursos estaduais conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.928, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO
ESTADUAL	1	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	03/05/2024
ESTADUAL	2	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	03/05/2024
ESTADUAL	3	18/03/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	03/05/2024
ESTADUAL	4	18/04/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	13/05/2024
ESTADUAL	5	20/05/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	19/06/2024
ESTADUAL	6	18/06/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	18/07/2024
ESTADUAL	7	24/07/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	07/08/2024
ESTADUAL	8	15/08/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	10/09/2024
ESTADUAL	9	17/09/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	08/10/2024
ESTADUAL	10	15/10/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	18/11/2024
ESTADUAL	11	19/11/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	09/12/2024
ESTADUAL	12	18/12/2024	550.082.000.087.438	R\$ 1891,55	20/01/2025
RENDIMENTOS				R\$ 9,41	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL				R\$22.698,30	
DEVOLUÇÃO DE RECURSO				R\$ 32,76	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 0,00	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 021/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho Atender 60 crianças de 6 a 15 anos. Com base na análise do relatório de atividades apresentado, foi possível constatar o cumprimento integral da meta pactuada. Além da execução do objeto que se propôs também foi cumprida.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 16 de maio de 2025

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD4-6131-2171-8AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 16/05/2025 15:44:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1DD4-6131-2171-8AC0>